Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 521/15
Data: 31/03/15 Hora: 09:07
Ofício nº :
Aprovado na 8 SO,
realizada em 31.03.15
S/ adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 157 / 15

Assunto: Instalação de luminárias e câmeras de monitoramento nos pontos de radares
Ref:

Bertioga, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A quantidade de radares instalados em Bertioga cresceu nos últimos tempos devido ao grande fluxo de veículos que circulam pela cidade.
Apesar do descontentamento de alguns motoristas imprudentes, não há duvidas de os radares são grandes aliados na prevenção de acidentes.
Já que precisamos conviver com essa realidade, uma forma de aproveitar melhor a estrutura necessária para a instalação dos radares, seria a colocação de luminárias e câmeras de monitoramentos nesses pontos, medidas simples e que auxiliariam muito mais na prevenção de acidentes, até mesmo inibindo a ação de criminosos.
Desta forma, solicito o envio de ofício ao Executivo Municipal encaminhando esta solicitação.
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ARLINDO DE JESUS
VEREADOR

Maria Regina Braz Lia
Vereadora

ARLINDO DE JESUS
VEREADOR